



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

## DESPACHO

Versam os autos sobre processo seletivo para credenciamento de associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis aptas a receberem os resíduos recicláveis descartados por esta Seção Judiciária.

A Comissão de Coleta Seletiva Solidária, instituída pela Portaria SJ Diref 6085240, de 16.5.2018, procedeu à análise e julgamento da documentação apresentada pela única interessada, Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis - RENASCER, e juntou aos autos parecer conclusivo, 6309333.

O procedimento foi submetido à análise da Seaju, conforme parecer acostado, 6369772.

Assim, com base nos pareceres da Seaju, 6369772, e da Comissão de Coleta Seletiva Solidária, 6309333, e tendo em vista a delegação de competência prevista no artigo 2º, IV, da Portaria Diref n. 722, de 11.9.2009:

1) **CONSIDERO** habilitada a assinar o Termo de Compromisso de que trata o Subitem 6.1 do Edital de Credenciamento n. 1/2018 6154389 a entidade Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis – Renascer;

2) **DETERMINO** a publicação do resultado da fase de habilitação nos quadros de avisos e na página da *internet* desta Seção Judiciária.

Publique-se.

Ao Nulic,

Para providências, observando-se o prazo de 5(cinco) dias úteis para a apresentação de recurso contra o resultado do presente procedimento de habilitação, nos termos do subitem 5.4 do Edital de Credenciamento n. 01/2018, a contar da data da publicação na *internet*. Transcorrido o prazo sem manifestação, providencie-se a assinatura do Termo de Compromisso, com vigência de 2 (dois) anos, conforme sugerido pela Comissão de Coleta Seletiva, 6309333.

**ERICO DE SOUZA SANTOS**

Diretor da Secretaria Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Erico de Souza Santos, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 02/07/2018, às 19:03 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **6373931** e o código CRC **11DFC237**.

---

SAU/SUL - Quadra 2, Bloco G, Lote 8 - CEP 70070-933 - Brasília - DF - [www.trf1.jus.br/sjdf/](http://www.trf1.jus.br/sjdf/)

0004084-90.2018.4.01.8005

6373931v13